



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 19/2019 - Brasília/DF - 27 de maio de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE MAIO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho com escopo de realizar a revisão das Resoluções do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos I, V e XVII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos com vistas ao aprimoramento, revisão, atualização e alteração das Resoluções do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, devendo apresentar, ao final dos trabalhos, os respectivos anteprojetos de resoluções.

Parágrafo único. Os resultados dos trabalhos do grupo instituído por esta Portaria serão submetidos à apreciação da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para análise e aprovação.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

I - HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário-Geral, matrícula nº 140.696-5;

II - MARIA JÚLIA FERREIRA CÉSAR, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 140.689-2;

III - CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 140.552-7;

IV - ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 99.605-X.

Art. 3º O Grupo de trabalho será presidido pelo Procurador do Distrito Federal Helder de Araújo Barros.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 1996, o ato que tornou sem efeito a licença-prêmio por assiduidade a ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 28.825-X, para considerar válido o ato publicado na Ordem de Serviço nº 10, de 16 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 37, de 20 de fevereiro de 1995, 1º quinquênio, período de 03/06/1988 a 01/06/1993.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2000, publicada no DODF nº 75, de 18 de abril de 2000, o ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade a ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 28.825-X, 2º quinquênio, período de 03/03/1993 a 01/03/1998.

PORTARIA Nº 239, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELDENOR DE SOUSA ROBERTO, matrícula nº 70.922-0, Analista de Gestão Educacional - Advogado, referente ao 4º quinquênio: período de 15/05/2019 a 13/06/2019. Processo SEI nº 00020-00026226/2018-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula nº 39.367-3, aposentado no cargo de Técnico Jurídico - Motorista, Classe Especial, Padrão V, 540 (quinhentos e quarenta) dias de licença prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00013601/2019-26.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 241, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula 39.565-4, aposentado no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00012470/2019-60.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 244, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GLORIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOME, matrícula nº 40.401-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Subsecretário-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00003323/2019-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2019

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final do 1º Concurso Interno de Remoção de Procuradores - 2019.
2. Declarar deserto o concurso interno de remoção para preenchimento de 02 (duas) vagas na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES, as quais deverão ser preenchidas nos termos do art. 8º, da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008.
3. As alterações das lotações resultantes do concurso interno de remoção de que trata este Edital serão realizadas observando-se a disponibilidade administrativa e os procedimentos necessários à transferência das cargas, bem como eventuais férias, afastamentos, licenças e substituições em curso.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral